



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 184, DE 04 DE JUNHO DE 2014

Concede gratificação de difícil acesso a professores municipais e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.082, de 30 de maio de 2014,

CONCEDE

Gratificação de difícil acesso, correspondente a 15% (quinze por cento) do vencimento básico do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, aos professores municipais abaixo relacionados que atuam em escolas localizadas na zona rural do município, conforme Mem. Int./SMECD nº 017/2014, a contar de 1º de junho de 2014:

- Agnaldo Fontana – RT 40 horas semanais – Lotação: E. M. de Ensino Fund. Duque de Caxias de Barra Grande;
- Bruna Francisca Sulczewski Vendrusculo – RT 20 horas semanais – Lotação: E. M. de Ensino Fund. Duque de Caxias de Barra Grande;
- Claide Woschnack – RT 20 horas semanais – Lotação: E. M. de Ensino Fund. Tenente Siqueira Campos de Linha Concórdia;
- Clorivaldina Márcia Dierings, RT 20 horas semanais. Lotação: E. M. de Ensino Fund. Matias de Albuquerque de Desimigrados;
- Daiani Temis Gonsatto Ribeiro, RT 20 horas semanais. Lotação: E. M. Ens. Fund. Bartolomeu Bueno de Santa Fé;
- Elisete Rigo Bidin, RT 20 horas semanais. Lotação: E. M. de Ens. Fund. Juscelino K. de Oliveira de Três Marcos;
- Isair Trentin Panassollo, RT 20 horas semanais. Lotação: E. M. de Ens. Fund. Juscelino Duque de Caxias de Barra Grande;

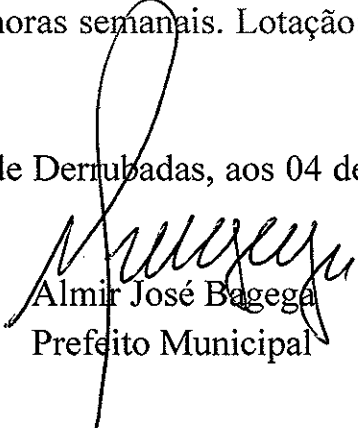


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

- Leandro Vendrusculo, RT 20 horas semanais. Lotação: E. M. de Ens. Fund. Juscelino K. de Oliveira de Três Marcos;
- Luciléia Fuhr Barrof, RT 20 horas semanais. Lotação: E. M. de Ens. Fund. Duque de Caxias de Barra Grande;
- Marivete da Silva Bergonci, RT 20 horas semanais. Lotação: E. M. de Ensino Fund. Duque de Caxias de Barra Grande;
- Marlise Maria Balest, RT 20 horas semanais. Lotação: E. M. de Ensino Fund. Bartolomeu Bueno de Santa Fé;
- Marisa Urbanski dos Santos, RT 20 horas semanais. Lotação: E. M. de Ensino Fund. Tenente Siqueira Campos de Linha Concórdia;
- Mônica Liane Klein Mayer, RT 20 horas semanais. Lotação: E. M. de Ensino Fund. Matias de Albuquerque de Desimigrados;
- Rosimeri Czervieski Seffrin, RT 20 horas semanais. Lotação: E. M. de Ensino Fund. Matias de Albuquerque de Desimigrados;
- Roseli Ertmann Cegelski, RT 20 horas semanais. Lotação: E. M. Ens. Fund. Duque de Caxias de Barra Grande;
- Rosimere Lucia Tamiozzo Giacomini, RT 20 horas semanais. Lotação: E. M. de Ens. Fund. Juscelino K. de Oliveira de Três Marcos;
- Sandro Vendrusculo, RT 20 horas semanais. Lotação: E. M. Ens. Fund. Tenente Siqueira Campos de Linha Concórdia;
- Sirlei Daiani Becker, RT 20 horas semanais. Lotação: E. M. de Ensino Fund. Tenente Siqueira Campos de Linha Concórdia.
- Tailine Andressa Ruff, RT 20 horas semanais. Lotação: E. M. Ens. Fund. Duque de Caxias de Barra Grande.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de junho de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 04 de junho de 2014.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

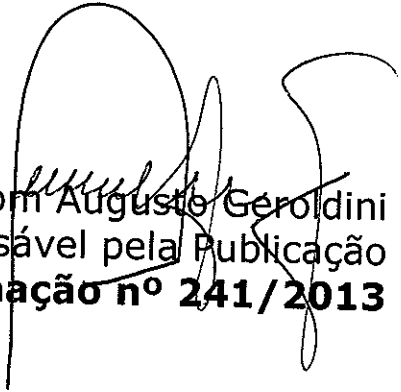
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 184**, de 04 de junho de 2014, que **Concede gratificação de difícil acesso a professores municipais e dá outras providências**, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 04 de junho à 18 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 18 de junho de 2014.


Marlon Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 241/2013